



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 019/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1980, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SC-ENF-008/80,

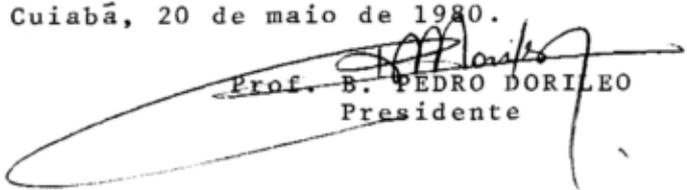
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as seguintes alterações em disciplinas da estrutura curricular do Ciclo Profissional do Curso de Graduação em Enfermagem, aprovada pela Portaria nº VR-19/78, quanto aos créditos e carga horária :

- a) ENF-213 - Introdução à Enfermagem  
Pré-requisito MED-402, créditos (6.8.0), 330 horas
- b) ENF-227.5 - Estágio Supervisionado I  
Pré-requisito ENF-213, créditos (0.0.9), 270 horas
- c) ENF-228.3 - Estágio Supervisionado II  
Pré-requisito ENF-227, créditos (0.0.7), 210 horas
- d) ENF-231 - Estágio Supervisionado IV  
Pré-requisito ENF-228, créditos (0.0.4), 120 horas.

ARTIGO 2º - Ficam obrigados a cumprir com as alterações constantes do artigo 1º, os alunos que iniciaram o curso a partir de 1978/1.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, Cuiabá, 20 de maio de 1980.

  
Prof. B. PEDRO DORILEO  
Presidente

